



SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

MEMBROS INATIVOS

DEZEMBRO/2025

Em atenção aos princípios da publicidade e da eficiência previstos no *caput* do art. 37 da Constituição Federal bem como na Resolução CNMP n° 86, de 21 de março de 2012, declaramos que não há membros inativos no mês de **DEZEMBRO** do exercício de 2025.